



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 098/13 – Autógrafo nº 65/13 – Proc. nº 2071/13

Recebido

26/08/13
14:28

Fernanda Teti de Barros Correia
Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Denomina José Mauro, praça existente no canteiro central da Rua Joaquim de Oliveira, Vila Boa Esperança, Bairro Castelo e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça localizada no canteiro interno da Rua Joaquim de Oliveira, Vila Boa Esperança, Bairro Castelo, passa a denominar-se Praça José Mauro.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 098/13 – Autógrafo nº 65/13 – Proc. nº 2071/13

Fl.02

Artigo 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

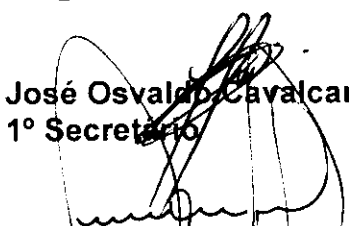
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de agosto de 2013.



Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente



José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário



Paulo Roberto Montero
2º Secretário